

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora, avaliação e Depósito

Aos trinta e nove dias do mês de agosto do ano 2017, nesta Cidade e Comarca de Jundiaí, à juízo 23 de maio, 552, Jundiaí, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao r.mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que pela 3ª Vara Cível 0

(a) Banco Bradesco S/A move contra Fabio Cavalli Churnasqueira ME depois da citação inicial, não tendo sido feito o pagamento do principal e custas, passei a proceder a penhora e avaliação do bem abaixo descrito:

- 1 - doze caixas em inox para churrasqueira, marcas e medidas diversas, avaliada cada uma R\$4.000,00 totalizando R\$48.000,00
- 2 - sete caixas brancas, borda de inox com grilhões, medidas variadas, marca Buffalo Grill, avaliada cada R\$1.100,00 totalizando R\$7.700,00
- 3 - seis toques de apoio para churrasqueira, com 7 peças cada, nas cores amarelo, azul, preto, marrom e vermelho, em material de fibra, de medida averçada cada R\$5.000,00, totalizando R\$30.000,00
- 4 - duas toques de apoio para churrasqueira em MDF, com acabamento imitativo em inox cor amarelo e marrom, avaliada cada R\$5.800,00, totalizando R\$11.600,00
- 5 - um veículo dia K 2700 TI 4x4, 130CV, ano 2007/2008, cor azul, renavam 0951906330, chassi KNCSE261587270649, adesivo, em bom estado, intacto e stopados internos em bom estado, avaliada em R\$10.000,00, placas MX-7281, cabine dupla, em nome de Fabio Cavalli Churnasqueira - ME
- 6 - uma churrasqueira SEC GLASS TOP, cor preta, com grelha e 3 espetos avaliada em R\$17.500,00
- 7 - uma churrasqueira SEC BOX TOP cor bege, com grelha e feita a penhora nomeei depositário(a) dos bens penhorados o(a)

Sr.(a) Fabio Cavalli R.G. dig CPF 284.731.808 que aceitando o encargo de fiel depositário (a), bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do Ofício da 3ª Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo Depositário.

OFICIALA DE JUSTIÇA [Assinatura]
DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Certifico que, nesta data, ainda em cumprimento ao r.mandado junto e auto lavrado, me dirigi ao endereço supra e ali sendo, Intimei para a ciência da (o) penhora o Fabio Cavalli Churnasqueira ME representado em Fabio Cavalli e Fabio Cavalli. Assim como para apresentar qualquer defesa, por embargos, dentro de quinze dias contados desta data, pelo Ofício da 3ª Vara Cível na forma e sob as penas da Lei. O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 29 de agosto de 2017
OFICIALA DE JUSTIÇA [Assinatura]
CIENTE [Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano 2017 nesta Cidade e Comarca de Jundiaí, à rua 23 de maio, 552 Jundiaí, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao r.mandado junto, expedido na ação de execução de título extrajudicial que pela 3ª Vara Cível 1º (a) Banco Bradesco S/A move contra Fabio Guitli Guimarães ME depois da citação inicial, não tendo sido feito o pagamento do principal e custas, passei a proceder do bem abaixo descrito:

7- Respetos, avaliada em R\$ 17.500,00

8- três mesas redondas - Beldacha, em madeira tipo louro, rusticidade avaliada cada R\$ 2.000,00 totalizando R\$ 6.000,00
→ total avaliada R\$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais)
- Todos os bens listados o veículo pertencem ao polo que motivou da executada Fabio Guitli Guimarães ME

Feita a penhora nomeei depositário(a) dos bens penhorados o(a) Sr.(a) Fabio Guitli R.G. 100 CPF 284.731.808-5 que aceitando o encargo de fiel depositário (a), bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do Ofício da 3ª Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo Depositário.

OFICIALA DE JUSTIÇA [Assinatura]
DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Certifico que, nesta data, ainda em cumprimento ao r.mandado junto e auto lavrado, me dirigi ao endereço supra e ali sendo, Intimei para a ciência da (o) penhora o Fabio Guitli Guimarães ME na pessoa e Fabio Guitli e Fabio Guitli Assim como para apresentar qualquer defesa, por embargos, dentro de quince dias contados desta data, pelo Ofício da 3ª Vara Cível na forma e sob as penas da Lei. O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 22 de agosto de 2017
OFICIALA DE JUSTIÇA [Assinatura]
CIENTE [Assinatura]

[Entre ou Cadastre-se](#)[Disque Detran](#)[Dúvidas Frequentes](#)

[Mais de 30 serviços disponíveis, acesse todos aqui](#)

[Baixe os nossos aplicativos](#)

[Android](#)

[IOS](#)

[Início](#) [Veículos](#) **Débitos e restrições do veículo que deseja adquirir**

Pesquisa de débitos e restrições de veículos de terceiros

Placa: MGX7281

Dados do veículo

Renavam: 951906330

IPVA

IPVA: R\$ 3.365,75 - EM ATRASO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br **

Multas

Total: R\$ 127,69

Restrições

Restrição por bloqueio de furto/roubo: NADA CONSTA

Restrição tributária: NADA CONSTA

Restrição financeira: INTENCAO DE GRAVAME

Restrição administrativa: NADA CONSTA

Restrição judiciária: NADA CONSTA

Restrição por veículo guinchado: NADA CONSTA

Inspeção veicular

Inspeção GNV: NADA CONSTA

Licenciamento

Último licenciamento efetuado: exercício 2017

Status do licenciamento: em atraso (licenciamento 2018 venceu em 30/04/2018)*

Esta pesquisa tem caráter informativo.

* Pagamentos registrados de acordo com o ano informado.

** Para obter informações sobre o valor do IPVA, consulte o site da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo (<http://www.fazenda.sp.gov.br>)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[O Detran](#) | [Parceiros](#) | [Transparência](#) | [Atendimento](#)